



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/FMS/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS E ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI – ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato para prestação de serviços, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 15, Centro, Ferreiros/PE, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 052.891.914-88, RG nº 7.051.865 SDS/PE, residente e domiciliado a Praça 16 de Março, nº. 16 – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Três, nº. 50 – Guadalajara – Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.159.046/0001-53, neste ato legalmente representada por sua representante legal a Srª. **NATÁLIA MARIA CRUZ MUNIZ**, brasileira, solteira, administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.589.224-54, com endereço comercial à Rua Três, nº. 50 – Guadalajara – Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 26 de junho de 2019, proveniente do **Processo Licitatório nº. 009/FMS/2019 - Convite nº. 002/2019**, e posterior termo aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a **R\$ 170.943,27 (cento e setenta mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)**.
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento);
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 32.915,00 (trinta e dois mil novecentos e quinze reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 32.915,00 (trinta e dois mil novecentos e quinze reais)**, correram por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

30.06 – Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 10.301.3002.1030.0000 – Reforma e Revitalização de unidades de saúde.

Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização, através de Autorização de 03 de abril de 2020, emitida por autoridade competente, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso II, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e seus efeitos financeiros começam a vigorar a partir da data de empenho deste.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas TODAS as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ferreiros/PE, 03 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS

NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA

Representante Legal

Contratante

D’GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ/MF nº. 23.159.046/0001-53

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF